



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 018/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

#### ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Preta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

#### RESOLVE :

**Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo

**Artigo 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

#### 0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.009 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                              | 70.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores                | 0,00             | 70.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>   | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                     | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |

#### 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.034 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>       |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                         | 50.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00              | 50.000,00         |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>120.000,00</b> | <b>120.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

TERÇA-FEIRA  
20 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS**

Secretário de Administração.  
CPF: 623.153.155-49

**FRANKLIN LEITE DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 014.822.375-39